



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

MINUTA DA ATA NR.11/2016

----- MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

----- Presenças: Senhores Presidente, Rui Manuel Canha Nunes; Secretário, Pedro Miguel Martins Gonçalves; Tesoureiro, Rodrigo José Laranjeira Brazão Silvestre.-----

----- Início da reunião: Dezassete horas (17H00). -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- EM COFRE: -----

----- De Operações de Tesouraria..... 0,00 €

----- De Receitas Próprias..... 312,17€

----- DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS: -----

----- Conta à Ordem n.º 997-530..... 56.101,08 €

----- Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas).....30.633,51 €

----- DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem..... 52.252,52 €

----- Banco Santander Totta - Conta à Ordem..... 16.837,10 €

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – C. Invest.)..... 79.473,53 €

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem(Idosos)...575,65 €

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...150.000,00 €

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem 1.044,17 €

----- Banco Espírito Santo - Conta à Ordem.....498,65 €

----- Banco Português de Investimento - Conta à Ordem..... 608,44 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta a Prazo.....	400.000,00 €
----- Banco Comercial Português, SA.....	54.236,91€
----- Banco Comercial Português, SA.....	800.000,00 €
----- TOTAL.....	1.642.573,73 €
----- Operações Orçamentais.....	1.579.206,08 €
----- Operações de Tesouraria.....	63.367,65 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **7 de abril 2016 e 20 de abril de 2016**, que totalizam a importância global de € **30.423,94 (trinta mil quatrocentos e vinte e três euros e noventa e quatro cêntimos)**. -----

----- APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E QUINZE -----

----- Para cumprimento da alínea e) do nr. 1 do artº. 16º. da Lei nr. 75/2013 de 12 de Setembro, estão presentes a norma de controlo interno, o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como os Documentos da Prestação de Contas e Aplicação dos Resultados da Junta de Freguesia de Galveias respeitantes ao ano de dois mil e quinze, que se resumem no seguinte: -----

Contabilidade Orçamental: As receitas orçamentais importam no valor de **“Dois milhões setecentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos”**, em Operações de Tesouraria: **“Noventa mil quatrocentos e dois euros e oitenta cêntimos”**, que adicionada ao saldo de



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

gerência do ano anterior no valor de **“Um milhão duzentos e setenta e quatro mil nove euros e setenta e cinco cêntimos”**, perfaz a receita total de **“Quatro milhões cento e um mil setecentos e sete euros”** o que deduzindo as despesas orçamentais na quantia de **“Dois milhões duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e oito euros e dezassete cêntimos”**, e em Operações de Tesouraria, - **“Setenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos”**, resulta um saldo para o ano de 2016, no valor total de **“ Um milhão setecentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e três euros e oitenta e nove cêntimos”**, assim discriminado: De conta de execução orçamental: **“Um milhão setecentos e sete mil duzentos e cinquenta e dois euros e noventa e seis cêntimos”**; De Conta de Operações de Tesouraria: **“Sessenta e um mil quatrocentos e oitenta euros e noventa e três cêntimos”**. -----

Contabilidade Patrimonial: O resultado líquido do exercício é no valor de **“oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e doze euros e vinte e nove cêntimos”**, e conforme determina o ponto 2.7.3 do POCAL, do Decreto-Lei nr. 54-A/99 de 22 de Fevereiro, a Junta propõe que a aplicação do resultado líquido no valor de **“oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e doze euros e vinte e nove cêntimos”**, seja transportado para a conta de Resultados Transitados, ficando esta com um saldo credor. -----

----- O resultado líquido irá ser repartido da seguinte forma: -----

Reforço do Património - O valor de **“Quarenta e quatro mil noventa euros e sessenta e um cêntimos”**.-----

Reserva legal – O valor de **“Quarenta e quatro mil noventa euros e sessenta e um cêntimos”**. -----

O restante valor de **“Setecentos e noventa e três seiscentos e trinta e um euros e sete cêntimos”**, ficam na conta de resultados transitados.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- O executivo depois de analisar decidiu o seguinte: -----

----- Aprovar por unanimidade o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como os documentos da Prestação de Contas e Aplicação dos resultados da Junta de Freguesia de Galveias, respeitantes ao ano de dois mil e quinze, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.-----

----- PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES
- CASA DO POVO DE GALVEIAS -----

----- Está presente comunicação da Casa do Povo de Galveias a informar que vai realizar atividades no dia 7 de maio de 2016 a decorrer durante todo o dia e irão cessar pelas 4H00 do dia 8 de maio de 2016. -----

----- O apoio solicitado consiste no seguinte: -----

- Autorização por escrito para utilização do recinto de festas junto ao Oásis Parque (necessário para pedido de licença na Câmara Municipal de Ponte de Sor);
- Autorização por escrito a autorizar o ruído (necessário para pedido de licença na Câmara Municipal de Ponte de Sor); -----
- Montagem do palco no recinto de festas; -----
- Iluminação e energia elétrica para o evento;-----
- Reboques agrícolas todos os que possam ser emprestados, pois esperamos uma grande afluência de espectadores;-----
- Seis (6) garrafas de vinho Marques Ratão; -----
- Autorização para utilização do WC do Oásis Parque pois o recinto não possui;
- Subsídio monetário num valor que a Junta de Freguesia de Galveias pense ser apropriado para o apoio à Casa do Povo de Galveias neste dia de atividades,



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

relembrando que este tipo de atividades atrai centenas de pessoas a Galveias e promove a mesma. -----

----- O executivo depois de analisar decidiu apoiar conforme os pedidos, com exceção do seguinte: -----

- Utilização dos WC's, dado que a respetiva utilização não são da inteira responsabilidade da Junta de Freguesia de Galveias; -----

- O subsídio monetário só poderá ser atribuído de acordo com o regulamento em vigor, ainda não foi atribuído qualquer subsídio no corrente ano, pelo facto de não ter sido requerido. -----

----- Devem os serviços operativos e agrícolas tomar conhecimento da presente deliberação. -----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- PEDIDO DE TRANSPORTE – ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR-----

----- A Escola Secundária de Ponte de Sor no âmbito de uma aproximação dos alunos ao processo de criação de moeda – EURO, tem necessidade de realizar uma visita a Lisboa à Imprensa Nacional Casa da Moeda, no próximo dia 12 de maio, 5ª. feira, com uma turma do curso vocacional “Técnico do Comércio”.

----- Neste sentido solicitam transporte para a referida atividade e informam que a turma é composta por alunos residentes em Galveias. -----

----- **O executivo decidiu informar que de momento não é possível atender ao solicitado.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- PEDIDO DE APOIO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À MÃE SOLTEIRA-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Está presente e-mail da Associação Portuguesa de Apoio à mãe solteira, a solicitar ajuda para uma menina de 14 anos, natural de Odivelas que nasceu com Paralisia Cerebral Espástica que precisa de uma cadeira de rodas adaptada às suas necessidades, e que ronda um valor de seis mil euros, valor que infelizmente a família não consegue pagar. -----

Assim, solicitam a ajuda no sentido de permitir à Inês uma melhor qualidade de vida e com isso poder ser uma criança mais feliz. -----

----- O executivo decidiu informar que o assunto não se enquadra no âmbito das competências desta freguesia. -----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- ARRENDAMENTO DA MORADIA QUE FOI OCUPADA PELA INQUILINA, JÁ FALECIDA, ROSA PEGUINHO VENCES -----

----- Considerando que a senhora Rosa Peguinho Vences, inquilina da moradia sita na Rua Vila Nova do Laranjal, 51, em Galveias

, faleceu no dia 26/01/2016, tendo a renda sido paga até ao mês de Março de 2016, inclusive, está presente carta da advogada da Junta a informar que de acordo com o artº. 1053º. da Lei do Código Civil, os herdeiros têm seis meses para restituir o prédio. -----

----- A Junta após a devida análise deliberou informar que os herdeiros a partir de 26/06/2016 devem entregar a moradia devidamente devoluta.-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- CAMPANHA DE LAÇO AZUL -----

----- No âmbito da Campanha Laço Azul que visa sensibilizar e alertar as pessoas para situações de maus tratos infantis, está presente informação dos serviços sócio-culturais no sentido de que também seria importante a Junta de Freguesia de Galveias abraçar esta causa através de balões azuis e brancos em



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

pontos estratégicos da nossa vila, distribuição de laços azuis e panfletos de sensibilização. -----

----- **A Junta após a devida análise deliberou concordar e aprovar a iniciativa.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- AUTOS DE NOTICIA POR CONTRAORDENAÇÃO -----

----- Estão presentes dois autos de noticia de contraordenação, relativos a canídeos, enviados pela Guarda Nacional Republicana, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos e ficam em anexo à presente ata. -----

----- O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:-----

----- Solicitar parecer à Dra. Conceição Rodrigues. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- ALMOÇO COMEMORATIVO DO 4º. CAMPEONATO DA SUECA – NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE GALVEIAS -----

----- O Núcleo do Sporting de Galveias informa que tem agendado para o dia 15 de maio de 2016, um almoço comemorativo do 4º. Campeonato de Sueca.---
Dado ao número elevado de participantes e a inexistência de espaço apropriado para o efeito, solicitam as instalações da Cantina Escolar, bem como a utilização das respetivas loiças e talheres. -----

----- Após a devida análise o executivo decidiu autorizar o empréstimo, devendo após o almoço entregar as instalações devidamente limpas e arrumadas.

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO DE CONSULTADORIA TÉCNICA NA ÁREA AGRO-PECUÁRIA -----

----- Na sequência do “Ajuste direto”, deliberação da Junta (ata nr. 10/2016) de 7 de abril, sobre a Prestação de Serviços de consultadoria técnica na área Agro-Pecuária, está presente proposta subscrita pelo senhor Presidente para adjudicação da referida Prestação de serviços, em regime de avença, à ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor, a qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzida ficando em anexo, a qual inclui os seguintes documentos: -----

----- 1 – Proposta e documentos que compõem a mesma apresentados pelo concorrente; -----

----- 2 – Informação do Cabimento; -----

----- 3 – Minuta do contrato; -----

----- Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar a presente Prestação de serviços em regime de avença, pelo valor de € 10.800,00 (Dez mil e oitocentos euros/ano), fracionado em Prestações mensais; -----

----- Autorizar o senhor Presidente a outorgar o respetivo contrato; -----

----- Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) e i) do artº. 55º. do CCP, bem como cópia de documento comprovativo da criação da mesma Associação e identificação dos seus representantes. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NA EXPLORAÇÃO AGRO-PECUÁRIA DA FREGUESIA DE GALVEIAS -----

----- Na sequência do “Ajuste direto”, deliberação da Junta (ata nr. 10/2016) de 7 de abril, sobre a Contratação da Prestação de Serviços destinada à gestão dos recursos humanos na área agrícola, está presente proposta subscrita pelo senhor Presidente para adjudicação da referida Prestação de serviços, em regime de avença, à firma Encanto Selvagem – Unipessoal, Lda., de Ponte de Sor, a qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzida ficando em anexo, a qual inclui os seguintes documentos: -----

----- 1 – Proposta e documentos que compõem a mesma apresentados pelo concorrente; -----

----- 2 – Informação do Cabimento; -----

----- 3 – Minuta do contrato; -----

----- Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar a presente Prestação de serviços em regime de avença, pelo valor de € 5.100,00,00 (Cinco mil e cem euros/semestre), fracionado em prestações mensais; -----

----- Autorizar o senhor Presidente a outorgar o respetivo contrato; -----

----- Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) e i) do artº. 55º. do CCP, bem como certidão permanente da empresa e identificação do respetivo representante. -----

----- Declaração a que se refere a alínea a) do nr. 1 do artº. 81º. Do CCP. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE SALGUEIROS DA FONTE DA ASSEICEIRA -----

----- Domingos Simões Félix, José Manuel Pulguinhas e Pedro Pulguinhas, naturais e residentes em Galveias, vêm solicitar que lhes seja autorizado cortar



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

os salgueiros que se encontram na Ribeira da Fonte da Asseiceira, farão a limpeza e queima dos ramalhos, beneficiando para consumo próprio da lenha proveniente do referido corte. -----

----- O executivo deliberou autorizar o pedido. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA DESTINADA À VENDA DE CORTIÇA AMADIA DA HERDADE DOS VINAGRES -----

----- Está presente relatório referente à Hasta Pública/Leilão destinada à venda da cortiça dos Vinagres proveniente da extração a realizar no corrente ano.---

----- **O executivo decidiu aprovar o relatório e dado que a cortiça não foi adjudicada na Hasta Pública/Leilão, decidiu entrar em negociação diretamente com representantes das firmas interessadas.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- VENDA DE APROXIMADAMENTE 380 BORREGOS DAS HERDADES CANTARINHO E LARANJEIRA -----

----- Considerando que existem condições para a venda de aproximadamente 380 borregos, o senhor Presidente propõe à Junta autorização para que seja dado seguimento à referida venda. -----

----- **O executivo depois de analisar o assunto autorizou que a mesma se processasse nas seguintes condições:**-----

----- **Publicitar a venda através de Aviso a afixar nos lugares públicos, e contactar os possíveis interessados;** -----

----- **Os borregos estarão agrupados em dois lotes:**-----

- **290 borregos do rebanho do Cantarinho;**-----

- **90 Borregos do rebanho da Laranjeira;**-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- As propostas deverão ser entregues nos serviços administrativos da sede da Junta de Freguesia, até às 10H00 do dia 13 /05/ de 2016; -----

----- A abertura será pelas 10H15 do dia 13/05/ 2016;-----

----- As propostas deverão referir-se ao preço de unidade para o lote total, ou por unidade em lote de peso; -----

----- Definir como critério de adjudicação o valor de mais alto preço; ---

----- O pagamento será de 50% no ato da adjudicação, e os restantes 50% no levantamento do gado que deverá ser até ao dia 17/05/2016; -----

----- A Junta reserva o direito de entrega se os preços não lhe convierem;

----- Se, não houver lugar a adjudicação após abertura e análise das propostas, a Junta autoriza que posteriormente o senhor Presidente venha a contactar possíveis interessados em subirem o preço de forma a aproximarem-se mais do valor pretendido pela Junta. -----

----- Aprovado por unanimidade.-----

----- ELABORAÇÃO POR AJUSTE DIRETO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES PARA REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO DE GALVEIAS -----

----- Após apreciação do processo referente à Prestação de Serviços para execução dos Projetos de Especialidades para Remodelação do Edifício do Mercado de Galveias, verificou-se que o contrato ainda não foi assinado em virtude da não entrega por parte do adjudicatário de todos os documentos de habilitação. Assim, no intuito de sanar a situação de forma mais célere e evitar a abertura de novo procedimento, uma vez que a proposta possui uma determinada validade (66 dias), dever-se-à solicitar ao referido adjudicatário declaração, em que se compromete a manter as condições da proposta apresentada em 12/10/2015, e conceder um novo prazo para a apresentação da



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

documentação em falta. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- Após analisada por todos os senhores do executivo e de acordo com o número três (3) do artigo quinquagésimo sétimo (57º.), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze (12) de Setembro, a minuta da ata da respetiva reunião ordinária é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente Rui Manuel Canha Nunes.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDICE DA ATA NR. 11 DE 21/04/2016

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	1
APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E QUINZE	2
PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES – CASA DO POVO DE GALVEIAS..	4
PEDIDO DE TRANSPORTE – ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR.....	5
PEDIDO DE APOIO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À MÃE SOLTEIRA.....	5
ARRENDAMENTO DA MORADIA QUE FOI OCUPADA PELA INQUILINA, JÁ FALECIDA, ROSA PEGUINHO VENCES	6
CAMPANHA DE LAÇO AZUL	6
ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO DE CONSULTADORIA TÉCNICA NA ÁREA AGRO-PECUÁRIA	8
ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NA EXPLORAÇÃO AGRO- PECUÁRIA DA FREGUESIA DE GALVEIAS.....	8
PEDIDO DE SALGUEIROS DA FONTE DA ASSEICEIRA	9



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA DESTINADA À VENDA DE CORTIÇA AMADIA DA HERDADE DOS VINAGRES.....	10
ELABORAÇÃO POR AJUSTE DIRETO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES PARA REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO DE GALVEIAS	11